

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0312/2023

Em São Pedro da Aldeia, 03 de Abril de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROMOVA O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO DE LED, NAS RUAS DO BAIRRO PONTA DA AREIA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador Subscrito nesta casa de Leis, com Assento na Bancada do PROS, depois de cumpridas as formalidades de praxe, Indicar ao Excelentíssimo Senhor Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que interceda junto a Secretaria competente para que promova o serviço de substituição de iluminação convencional por iluminação de LED, nas rua do Bairro Ponta da Areia, neste Município.

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas de LED são mais eficientes do que as fluorescentes e halógenas, ou seja, gastam menos energia para iluminar tão bem quanto as outras. Assim, é possível economizar

Pela grande capacidade luminosa que as lâmpadas de LED possuem elas duram até 25 vezes mais que as incandescentes e 3 vezes mais que as fluorescentes. Uma lâmpada de LED usada por 8 horas diárias, por exemplo, pode durar até 17 anos, e ainda assim sofre pouca alteração no brilho ao longo do tempo.

O exposto acima citado se faz necessário por ser uma troca que irá gerar economia ao município. Certo de estar correspondendo com o desenvolvimento do Município espero ser atendido a presente indicação.

Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2023.

ISAIAS PINHEIRO LIMA

Vereador(a) - Autor(a)